

LISTA OFICIAL DE DOCUMENTOS CLASSIFICADOS POR GRAU DE
SIGILO

Agência Ambiental do Vale do Paraíba

(Em conformidade com a Lei nº 12.527/2011 – Lei de Acesso à Informação)

1. FINALIDADE

A presente lista é publicada em atendimento ao art. 30 da Lei nº 12.527/2011 e aos critérios de transparência definidos pelos órgãos de controle, contendo a relação de documentos classificados em grau de sigilo no âmbito da Agência Ambiental do Vale do Paraíba.

A divulgação observa os princípios da publicidade e da segurança institucional, **sem expor conteúdo sigiloso**, dados pessoais ou informações que permitam inferir detalhes protegidos.

2. CLASSIFICAÇÃO DE DOCUMENTOS E INFORMAÇÕES POR GRAU DE SIGILO

2.1 Documentos classificados como ULTRASSECRETOS

(Prazo máximo de sigilo: 25 anos, prorrogável por igual período)

Assunto	Fundamento Legal
Plano Integrado de Operações de Fiscalização Ambiental em Áreas Sensíveis	Art. 23, I, III e VIII, Lei 12.527/2011
Relatório de Inteligência sobre Atividades Criminosas em Áreas de Preservação	Art. 23, III, IV e VIII, Lei 12.527/2011

2.2 Documentos classificados como SECRETOS

(Prazo máximo de sigilo: 15 anos)

Assunto	Fundamento Legal
Estratégias de Fiscalização de Grandes Empreendimentos com Risco Ambiental Elevado	Art. 23, III e VIII, Lei 12.527/2011
Relatórios de Auditoria Ambiental com Potencial Impacto Jurídico	Art. 23, V e VIII, Lei 12.527/2011
Informações Técnicas sobre Áreas Contaminadas em Investigação	Art. 23, III e VIII, Lei 12.527/2011

2.3 Documentos classificados como RESERVADOS

(Prazo máximo de sigilo: 5 anos)

Assunto	Fundamento Legal
Dados Preliminares de Denúncias Ambientais em Apuração	Art. 23, III e VIII, Lei 12.527/2011
Informações Pessoais de Servidores em Processos Administrativos	Art. 31, Lei 12.527/2011
Minutas Internas de Pareceres Técnicos Não Concluídos	Art. 23, VIII, Lei 12.527/2011
Estudos Técnicos Preliminares sobre Impactos Ambientais de Empreendimentos Estratégicos	Art. 23, III e VIII, Lei 12.527/2011
Relatórios Internos de Avaliação de Risco Ambiental	Art. 23, III e VIII, Lei 12.527/2011